



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 1192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 044/2021, de 16 de Junho de 2021** - Institui e atribui competências à Comissão Permanente para apuração de Processos Administrativos no município de Planalto – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Institui e atribui competências à Comissão Permanente para apuração de Processos Administrativos no município de Planalto – Bahia e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Permanente para instauração de processo administrativo no município de Planalto – Bahia;

Art. 2º. A Comissão será composta de 03 (três) membros, sendo servidores do quadro municipal:

- a) Keilla Viana Moreno Silva** – CPF nº 033.268.905-08 - Presidente
- b) Jetro da Silva Soares Rodrigues** – CPF nº. 885.892.695-15 - Membro
- c) Filomeno Meira Guimarães** – CPF nº 746.046.355-87 - Membro
- d) Washington de Jesus Santos Brito** – CPF nº 041.738.195-60 - Membro (suplente)
- e) CATIANE SILVA RIBEIRO** – CPF nº. 984.904.865-49 - Membro (suplente)

Art. 3º. Fica autorizada a comissão nomear ou designar mais dois membros para secretariar ou realizar atividades relativas ao processo administrativo;

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

Art. 4º. Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Legislativo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de Junho de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024